

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de mercearia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO, para o ano de 2026.

**Bem/Serviço:**

ITEM	DESCRIÇÃO (com especificação)	UND. MEDIDA	QDE	VALOR MEDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Café torrado e moído – pct 500 g – torra média; moído; embalagem tipo almofada e/ou a vácuo, lacrada; validade ≥ 6 meses.	PACOTE	120	?	?
2	Açúcar cristal – pct 5 kg – açúcar cristal branco, grau alimentício; embalagem resistente e lacrada; validade ≥ 6 meses na entrega.	PACOTE	30	?	?
3	Margarina – pote 500 g – margarina cremosa, uso alimentício; embalagem com tampa; conservação conforme rótulo; validade ≥ 4 meses.	UNIDADE	50	?	?
4	Chás em sachês (sortidos) – cx – caixa contendo 10 sachês individuais, sabores diversos; sachês embalados individualmente; peso mínimo 10 g por sachê (ou equivalente conforme fabricante); validade ≥ 6 meses.	CAIXA	250	?	?
5	Maionese com aplicador – frasco 500 g – maionese tradicional; embalagem tipo squeeze (bico aplicador); validade ≥ 4 meses.	UNIDADE	24	?	?
6	Ketchup – frasco 400 g – molho tipo ketchup; embalagem squeeze ou frasco; validade ≥ 4 meses.	UNIDADE	30	?	?



7	Mostarda – frasco 200 g (ou gramatura próxima) – mostarda tradicional; embalagem lacrada; validade ≥ 4 meses.	UNIDADE	24	?	?
8	Suco de laranja – un 900 ml – suco integral (100%); embalagem Tetra Pak ou PET; validade ≥ 60 dias.	UNIDADE	40	?	?
9	Suco de caju – un 900 ml – suco integral (100%) ou néctar; no caso de néctar, teor mínimo de polpa ≥ 44%, conforme rotulagem; embalagem Tetra Pak ou PET; validade ≥ 60 dias.	UNIDADE	40	?	?
10	Suco de goiaba – un 900 ml – suco integral (100%) ou néctar; no caso de néctar, teor mínimo de polpa ≥ 35%, conforme rotulagem; embalagem Tetra Pak ou PET; validade ≥ 60 dias.	UNIDADE	40	?	?
11	Refrigerante tipo cola – garrafa 2 L – bebida gaseificada sabor cola; embalagem PET lacrada; validade ≥ 60 dias.	UNIDADE	150	?	?
12	Coador de café grande – un – coador tipo pano (algodão) ou filtro permanente; tamanho grande, referência de mercado tipo 103 (ou equivalente); costura reforçada.	UNIDADE	10	?	?
13	Garrafa térmica 1 L – un – capacidade 1 litro; ampola térmica; conservação quente/frio; sistema de servir (rolha ou pressão); alça; corpo resistente.	UNIDADE	5	?	?
14	Pano de prato – un – pano de cozinha (algodão ou similar); dimensão aprox. 40 x 60 cm (ou similar); boa absorção.	UNIDADE	5	?	?
15	Copo descartável transparente 200 ml – pct 100 un – copo plástico (PS/PP), transparente; capacidade 200 ml; uso para bebidas frias; pacote lacrado.	PACOTE	300	?	?
16	Copo descartável transparente 50 ml – pct 100 un – copo plástico	PACOTE	60	?	?



	(PS/PP), transparente; capacidade 50 ml; pacote lacrado.				
17	Papel toalha em rolo – pct com 2 rolos – papel toalha branco; rolo doméstico; mínimo 60 folhas por rolo (ou equivalente); pacote lacrado.	PACOTE	200	?	?
18	Isqueiro grande – un – isqueiro tamanho grande, descartável; novo e lacrado; funcionamento adequado.	UNIDADE	3	?	?
19	Suporte para coador – un – suporte para coador, material plástico/inox; compatível com coador grande padrão de mercado (tipo 103 ou equivalente).	UNIDADE	5	?	?
20	Desinfetante – un 2 L (ou aproximada) – desinfetante para uso geral com neutralizador de odores, perfumado; indicado para pisos e superfícies laváveis; embalagem lacrada; validade ≥ 6 meses.	UNIDADE	80	?	?
21	Água sanitária – un 2 L – solução à base de hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% e 2,5% p/p aproximadamente; regularização/registro quando aplicável; embalagem resistente com tampa; validade ≥ 3 meses.	UNIDADE	20	?	?
22	Álcool em gel 70% – un 500 ml – gel antisséptico 70%; frasco com tampa flip-top, válvula ou dosador; regularização ANVISA quando aplicável; validade ≥ 6 meses.	UNIDADE	40	?	?
23	Álcool etílico líquido 70% – un 1 L – álcool 70% (INPM/GL conforme rotulagem); frasco com tampa rosqueável; regularização ANVISA quando aplicável; validade ≥ 6 meses.	UNIDADE	50	?	?



24	Detergente líquido – un 500 ml – detergente neutro para louças; embalagem lacrada; validade ≥ 6 meses.	UNIDADE	50	?	?
25	Limpador multiuso – un 500 ml – limpador para superfícies laváveis; frasco com gatilho/aspersor ou tampa dosadora; validade ≥ 6 meses.	UNIDADE	50	?	?
26	Flanela para limpeza – un – dimensão aprox. 28 x 38 cm; tecido macio; acabamento adequado.	UNIDADE	30	?	?
27	Pano de chão grande – un – pano para piso, alta absorção (algodão ou similar); dimensão mínima ≥ 50 x 70 cm.	UNIDADE	30	?	?
28	Odorizador de ambiente aerossol – un 360 ml – aerossol aromatizante; embalagem pressurizada íntegra; validade ≥ 6 meses.	UNIDADE	30	?	?
29	Sabonete líquido – un 500 ml – sabonete líquido para mãos; frasco com válvula pump ou tampa; validade ≥ 6 meses.	UNIDADE	60	?	?
30	Esponja de aço – pct 8 un – esponja de aço; embaladas; sem sinais de ferrugem; pacote lacrado.	PACOTE	36	?	?
31	Esponja de limpeza dupla face – pct 4 un – dupla face (macia e abrasiva); tamanho padrão; pacote lacrado.	PACOTE	30	?	?
32	Sabão em barra glicerinado neutro – pct com 5 un – sabão em barra neutro/glicerinado; barras embaladas; validade ≥ 6 meses.	PACOTE	25	?	?
33	Papel toalha interfolhado (banheiro) – pacote – papel toalha interfolhado 2 dobras, 100% celulose virgem, cor branca; compatível com dispenser padrão; folha aprox. 20 x 21 cm; 1.000 folhas por pacote (ou	PACOTE	20	?	?



	quantidade equivalente); embalagem lacrada.				
34	Saco de lixo reforçado 50 L – pct – saco para lixo 50 L; material PEAD/PEBD; reforçado para suportar ≥ 10 kg; solda resistente; cor preta; pacote lacrado; medidas aprox. 63 cm x 80 cm.	PACOTE	100	?	?
35	Saco de lixo reforçado 100 L – pct – saco para lixo 100 L; material PEAD/PEBD; reforçado para suportar ≥ 20 kg; solda resistente; cor preta; pacote lacrado; medidas aprox. 75 cm x 1,05 m.	PACOTE	60	?	?
36	Sabão em pó – pct 1,8 kg – sabão em pó para lavagem de roupas; embalagem lacrada; validade ≥ 6 meses.	PACOTE	30	?	?
37	Amaciante de roupas – un 2 L – amaciante perfumado; embalagem lacrada; validade ≥ 6 meses.	UNIDADE	24	?	?
38	Limpa-vidros – un 500 ml – limpador específico para vidros; frasco com gatilho/aspersor; validade ≥ 6 meses.	UNIDADE	5	?	?
39	Rodo 40 cm – un – rodo base 40 cm; borracha com boa vedação (simples ou dupla); cabo ≥ 1,20 m (ou similar); material do cabo/base: madeira, alumínio ou plástico resistente.	UNIDADE	15	?	?
40	Vassoura de pelo 30 cm – un – vassoura com cerdas tipo “pelo” macias; base aprox. 30 cm; cabo ≥ 1,20 m (ou similar); material: madeira, alumínio ou plástico resistente.	UNIDADE	3	?	?
41	Pedra sanitária (lavanda) – un 25 g – pedra sanitária perfumada com suporte plástico; embalagem individual; validade ≥ 6 meses.	UNIDADE	50	?	?



42	Escova sanitária – un – escova para vaso sanitário com cerdas firmes e suporte/recipiente; material plástico resistente.	UNIDADE	5	?	?
43	Papel higiênico folha dupla – fardo 12 rolos – cor branca; folha dupla; picotado; boa maciez/absorção; mínimo 30 m por rolo, conforme rótulo; fardo lacrado.	PACOTE	24	?	?
44	Pilhas alcalinas AAA (par) – 2 un – pilhas alcalinas tamanho AAA; 1,5V; embalagem lacrada; validade ≥ 5 anos na entrega (conforme rótulo).	UNIDADE	10	?	?
45	Pilhas alcalinas AA (par) – 2 un – pilhas alcalinas tamanho AA; 1,5V; embalagem lacrada; validade ≥ 5 anos na entrega (conforme rótulo).	UNIDADE	50	?	?
46	Pratos descartáveis – pct 10 un – pratos plásticos ou de papelão reforçado; diâmetro aprox. 18 cm; pacote lacrado.	PACOTE	10	?	?
47	Colheres descartáveis – pct 50 un – colheres plásticas, brancas ou transparentes; resistentes; pacote lacrado.	PACOTE	10	?	?
48	Garfos descartáveis – pct 50 un – garfos plásticos, brancos ou transparentes; resistentes; pacote lacrado.	PACOTE	10	?	?
49	Suporte para papel toalha – un – suporte/porta papel toalha de mesa ou parede; material alumínio/inox/plástico resistente; compatível com rolo doméstico.	UNIDADE	3	?	?
50	Açucareiro – un – recipiente para açúcar, material plástico rígido/inox/vidro; com tampa; capacidade aprox. 300–500 g; acabamento sem rebarbas.	UNIDADE	2	?	?

51	Mortadela – kg – embutido tipo mortadela fatiada, conforme fornecimento; embalagem íntegra; rotulagem, data de fabricação, lote e validade; conservação conforme rótulo; validade mínima na entrega (≥ 15 dias).	KG	50	?	?
52	Presunto – kg – presunto cozido fatiado, conforme fornecimento; embalagem íntegra; rotulagem, lote e validade; conservação conforme rótulo; validade mínima na entrega (≥ 15 dias).	KG	90	?	?

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO, através de seu Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público o presente aviso de manifestação de interesse para obtenção de propostas adicionais, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação do objeto abaixo descrito.

O valor médio estimado para a contratação é de **R\$ 30.023,89 (trinta mil e vinte e três reais com oitenta e nove centavos)**, estando limitado ao valor máximo permitido para a dispensa de licitação, atualmente fixado em R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais com onze centavos).

Os detalhes do objeto encontram-se especificados no Termo de Referência, disponível nos meios indicados abaixo.

#### Disponibilidade dos Documentos

Os documentos necessários para participação, incluindo Termo de Referência, Minuta de Contrato e Modelo de Proposta, estarão disponíveis:

#### No Portal Nacional de Contratações

Públicas (PNCP) ou mediante solicitação pelo e-mail [secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br](mailto:secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br) ou WhatsApp da Câmara Municipal (64)3434-1160.

É responsabilidade do participante verificar o recebimento completo dos documentos e, em caso de envio incompleto, solicitar a complementação junto à Câmara Municipal.

### **Prazo e Forma de Envio das Propostas**

As propostas deverão ser encaminhadas até as 9 h do dia 12 de fevereiro de 2026, para o e-mail [secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br](mailto:secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br). Propostas enviadas fora do prazo não serão admitidas.

### **Documentação Obrigatória**

No ato da apresentação da proposta, a empresa interessada deverá encaminhar, juntamente com o modelo de proposta preenchido, os seguintes documentos obrigatórios:

Documentação de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa nos termos da legislação vigente, incluindo:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

### **Critério de Seleção**

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observando o menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos exigidos no Termo de Referência, bem como a conformidade da documentação, garantindo a experiência e regularidade da empresa.



### **Outras Informações**

Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: [secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br](mailto:secretariageral@camaradecachoeiradourada.go.gov.br) ou pelo telefone (64)3434-1160.

Cachoeira Dourada – GO, 06 de fevereiro de 2026.

**ALÍPIO ANTÔNIO DA SILVA NETTO**

**Agente de Contratação**